



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

## Decreto Legislativo Nº 001/2016

**EMENTA:** Rejeita o Veto Parcial Nº 002/2016 (Ref. Mensagem de Veto Nº 002/2016), do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., a dispositivos legais do Projeto de Lei Nº 030/2015, e Lei Decretada Nº 1.290/2015, e da outras providências.

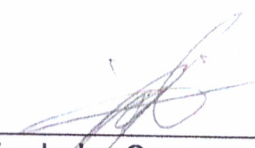
O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto no Art. 24, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 32 do Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

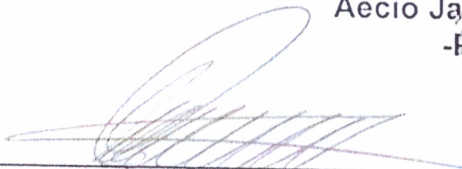
**Art. 1º** - Fica Rejeitado o Veto Parcial Nº 002/2016 (Ref. Mensagem de Veto Nº 002/2016), do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., a dispositivos legais pertinentes do Projeto de Lei Nº 030/2015, de Autoria do Poder Executivo, atinente à Lei Decretada Nº 1.290/2015, mantendo o dito Projeto integralmente aprovado com as emendas adiante, Emendas Modificativas Nº 01/2015 e Nº 02/2015, Emenda Supressiva Nº 03/2015, e Emenda Aditiva Nº 04/2015, e seus dispositivos legais e anexos correlativos.

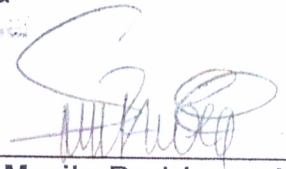
**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.


Gabinete da Presidência, Tacaratu, 27 de Janeiro de 2016  
Mesa Diretora

  
Aécio Jader Campos de Lima  
-Presidente-

  
Luiz Gonzaga Nunes  
-1º Secretário-

  
Sérgio Murilo Rodrigues Nóia  
-2º Secretário-

Publicado conf. Art.88 da LOM, em 27/01/2016

  
Secretária da Câmara Municipal  
Matricula: 0073